



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

**Documento de Formalização da Demanda nº 13/2024**

Três Cachoeiras, 23 de fevereiro de 2024.

De: Secretaria Municipal da Fazenda

Para: Setor de Licitações e Contratos

**1. Objeto:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Responsabilidade técnica pelo acompanhamento e licenciamento de Saibreira Municipal.

**2. Justificativa:**

A contratação é necessária para cumprimento das normas técnicas exigidas pela legislação de responsabilidade para licenciamento e fiscalização de Saibreira no município.

2.1. Existe licitação com o mesmo objeto?

( ) SIM ( x ) NÃO

2.2. Existe itens esgotados e/ou próximo de esgotar nessa licitação?

( ) SIM ( ) NÃO ( x ) NÃO SE APLICA

2.3. A licitação está vigente?

( ) SIM ( x ) NÃO ( ) NÃO SE APLICA

**3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:**

3.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três cachoeiras estando assim alinhada com o planejamento desta Administração?

( x ) SIM ( ) NÃO

3.1.1. Se a resposta do item 3.1. for SIM, em qual o item do plano se encontra a contratação pretendida?

Item 25.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

3.1.2. Se a resposta do item 3.1. for NÃO, qual a justificativa?

- ( ) A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três cachoeiras, haja vista que a contratação por dispensa emergencial prevista no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 se encontra no rol de exceções de inclusão no referido documento de acordo com Decreto Municipal.
- ( ) A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três cachoeiras, tendo em vista que não houve o planejamento adequado em tempo hábil.
- ( ) Outros **[JUSTIFICAR]**

**4. Especificação, exigência técnica e quantidade:**

Para a especificação e quantidade, pode-se fazer em forma de tabela, devendo a mesma ser utilizada para a solicitação dos orçamentos, visto que os 03 orçamentos devem conter as mesmas especificações;

| Item | Especificação                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 01   | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Responsabilidade técnica pelo acompanhamento e licenciamento de Saibreira Municipal, conforme orçamento em anexo | 09 meses          |

4.1. Por que a requerente pediu as quantidades acima?

- ( x ) Porque essa é a quantidade projetada a ser utilizada durante a vigência da licitação.
- ( ) Porque essa quantidade já foi utilizada em licitações anteriores e se mostrou suficiente para atender as demandas da(s) secretaria(s) durante a sua vigência.
- ( ) Não temos justificativa para a escolha das quantidades.
- ( ) Outros - Os seguros de Veículos tem valor orçado e validado por 12 meses.

**5. Estimativa do valor da contratação:**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.900,00.

5.1. Onde foram obtidos os orçamentos? **[PODE ESCOLHER MAIS DE 1]**

- ( ) No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e/ou Banco de Preços em Saúde usando custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente.
- ( x ) Contratações similares feitas pela Administração Pública no período máximo de 1 ano, pesquisados no Licitacon Cidadão. Banco de Preços e/ou similares incluído este município e aplicando o índice de atualização de preços correspondente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

- ( ) Sites eletrônicos especializados e/ou sites de domínio amplo (Magazine Luiza, Ponto Frio, etc.), informando a data e hora de do acesso, CNPJ da empresa e com valor do frete incluso.
- ( ) Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), para as demais obras e serviços de engenharia realizando a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis.
- ( x ) Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores, mediante solicitação formal e/ou e-mail no período de máximo de 6 meses.

5.1.1. Se entre as respostas do item 5.1. foi marcada a opção "pesquisa direta", qual a justificativa da escolha dos fornecedores? **[PODE ESCOLHER MAIS DE 1]**

- ( ) Porque os orçamentos daqueles fornecedores refletem a realidade do mercado de forma mais precisa.
- ( x ) Porque o objeto a ser contratado possui características ou especificidades personalizadas para atender às necessidades do município, tornando inviável obter orçamentos semelhantes pelos outros meios previstos em lei.
- ( ) Não temos justificativa para a escolha dos fornecedores.
- ( ) Outros **[JUSTIFICAR]**

Desta forma, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 05/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três Cachoeiras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

**6. Modalidade de licitação e justificativa:**

6.1. A modalidade de licitação indicada para a contratação é:

- ( ) Pregão para bens, serviços e serviços de engenharia comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

( ) Concorrência para obras, visto que trata-se de toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

(x) Dispensa de Licitação, com base no art. 75º, incisos I ou II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a contratação não irá ultrapassar o limite de valor previsto para a modalidade **e por consequência não haverá licitações neste ano com o mesmo objeto, sob risco de responsabilização por fracionamento de despesa.**

( ) Dispensa por emergência, com base no art. 75º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a sua falta pode causar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, **vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes que deram causa à situação emergencial.**

( ) Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

**[SE A MODALIDADE ESCOLHIDA NÃO ESTIVER NAS OPÇÕES ACIMA, LIGAR PARA O SETOR DE LICITAÇÕES]**

6.1.1. Se entre as respostas do item 6.1. foi marcada a opção "Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, responder: Foi realizada avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos?

( ) SIM **[COMPROVAR]** ( ) NÃO

Há certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto?

( ) SIM **[COMPROVAR]** ( ) NÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Há justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela?

( ) SIM [JUSTIFICAR] ( ) NÃO

**7. Documentação específica: (Se necessário)**

Ex: Registro em Conselho, atestado de capacidade técnica, licenças, garantias, etc...;

Não se aplica. (CASO A CONTRATAÇÃO NÃO PRECISE DOS DOCUMENTOS ALÉM DAQUELES OBRIGATÓRIOS POR LEI).

**OBS.: NÃO SE EXIGE DOCUMENTAÇÃO NA DESCRIÇÃO DO ITEM!!**

**8. Prazo do contrato:**

O prazo da vigência do contrato será de 9 meses, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

**OBS.: NÃO SE COLOCA TEMPO INDETERMINADO!!**

**9. Prazo da entrega:**

Prazo para a prestação dos serviços ou, se tratando de compra de produto, o prazo para entrega.

O prazo para entrega de materiais / prestação de serviços será de 9 meses.

**10. Fiscal do contrato:**

Indicar nome do servidor que irá acompanhar a execução do contrato, entrega dos bens ou serviços, e demais cláusulas contratuais;

A fiscalização dos materiais entregues/serviços prestados pela CONTRATADA ficará a cargo dos servidores do Departamento de Meio Ambiente.

**11. Dotação orçamentária:**

Colocar aqui todos os recursos utilizados no processo de aquisição e/ou prestação de serviços pleiteados.

**OBS.: POR FAVOR, PREENCHER AS INFORMAÇÕES USANDO O MODELO ABAIXO!!**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica:

Projeto/Atividade: 2045



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Dotação: 33.90.39.00.00.00.00

Recurso: 1.1.0500

**12. Exclusivo ME/EPP:**

O edital para contratação deve oferecer cota: **[PODE ESCOLHER MAIS DE 1]**

- ☐ Exclusiva para microempresas, por ter itens divisíveis com valor abaixo de R\$ 80.000,00 cada, ou seu valor total estimado estar abaixo de R\$ 80.000,00.
- ☐ Com cota reservada para microempresas, por ter itens divisíveis com valor acima de R\$ 80.000,00 cada, ou seu valor total estimado estar acima de R\$ 80.000,00.
- ☐ Por ampla concorrência, por não ter itens divisíveis e seu valor total estimado estar acima de R\$ 80.000,00.
- ☒ Não se aplica. **[DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES]**

Ana Carla Réus Rodrigues  
Secretaria Municipal da Fazenda